

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

A Escola Judicial, no seu mister de formação, aperfeiçoamento, desenvolvimento e capacitação dos magistrados e servidores, busca, cada vez mais, conectar-se com a realidade circundante, abrangendo temas sempre atuais e impactantes para suas atividades de formação. Desta forma, busca-se o fornecimento de treinamentos que aperfeiçoem e desenvolvam as atividades da Justiça do Trabalho, assim como facilitem a prestação jurisdicional e o contato com a sociedade.

Neste contexto, o Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais (Libras) tem como objetivo proporcionar aperfeiçoamento aos servidores e terceirizados do TRT-16, promovendo a acessibilidade e inclusão social conforme previsto nas Resoluções n. 218/CSJT, de 23 de março de 2018, e n. 320/CSJT, de 26 de novembro de 2021.

2. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atingir os objetivos pretendidos, é necessário que o profissional que irá ministrar o curso de Libras seja notório conhecedor do tema e possua experiência comprovada na área de ensino de Libras.

3. Levantamento de Mercado

Trata-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, não sendo possível a realização de levantamento de mercado, tendo em vista a notória especialização dos profissionais de Libras.

4. Descrição da solução como um todo

Contratação do Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais (Libras), a ser realizado nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2024, com carga horária total de 20 horas.. O curso será destinado aos servidores e terceirizados do TRT-16, a ser realizado no Auditório da Escola Judicial. O conteúdo deverá ser abordado de forma teórica e prática, com emissão de certificação após a avaliação no portal da Escola Judicial

5. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Um curso com carga horária total de 20 horas, sendo nos dias 21 e 22/08/2024 das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h, e no dia 23/08/2024, das 08:00h às 12:00h.

6. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.660,00 (seis mil , seiscentos e sessenta reais)

A licitante encaminhou proposta de R\$ 6.660,00 (seis mil , seiscentos e sessenta reais) para a realização do curso presencial de Libras, conforme proposta anexa.

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento não se aplica ao presente objeto, conforme art. 40, §3º, II da Lei nº 14.133/2021.

8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas em virtude de o objeto ser uma capacitação.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O curso supracitado se encontra previsto no Plano Anual de Capacitação da EJUD16 de 2024 bem como, se adequa ao Planejamento Estratégico de 2021- 2026 deste Regional, através do valor institucional de Acessibilidade, bem como está dentro do Macrodesafio nº 1: "Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade", conforme Portaria GP nº 188/2021.

10. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se que, mediante o aprendizado no curso de Libras, os participantes

melhorem sua capacidade de comunicação com pessoas surdas, promovendo um atendimento mais inclusivo e humanizado no âmbito da Justiça do Trabalho.

11. Providências a serem Adotadas

A Escola Judicial deverá preparar previamente o local de realização do curso, assim como tomar todas as providências necessárias para a realização exitosa do evento, incluindo a disponibilização de materiais de apoio e recursos audiovisuais.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando o objeto da contratação, não é pertinente o estabelecimento de critérios de sustentabilidade, ante a ausência de impacto ambiental.

13. Mapa de Riscos

Pela inexecução total do contrato o TRT16 poderá, garantido o contraditório e a prévia defesa, aplicar à contratada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, consoante art. 156, III e §4º da Lei nº 14.133/2021.

Pode ocorrer motivo de força maior, que o/a profissional não possa comparecer, situação em que a Escola Judicial poderá realizar indicação de outro(a) profissional para substituí-lo ou adiar o evento para outra data próxima.

14. Posicionamento Conclusivo

Considera-se que a contratação atende às necessidades encontradas e é viável.



Amanda Pereira Silva
Secretária Executiva Substituta da EJUD16